

PORTARIA Nº. 657/2019, DE 03 DE setembro DE 2019.

“Exonera servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração do docente Marcelo Lisboa Rocha;

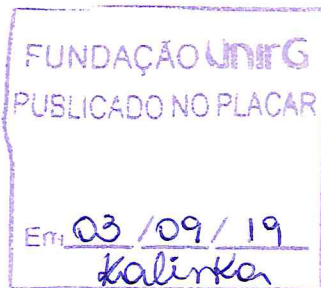
RESOLVE:


Art. 1º. **EXONERAR** a pedido, o docente **MARCELO LISBOA ROCHA**, matrícula nº. 1810 do cargo efetivo de Professor Titular II, junto à Universidade de Gurupi - UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de setembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017